# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/176

Emitida em:

04/10/2024 às 14:28:53

30/09/2024

Código de Verificação:

b79bec78



INOVAR CONTABILIDADE E GESTAO LTDA

Inscrição Municipal: 0746819/001-2 AVE ABILIO MACHADO, 1264, ANDAR 10 AND - SL.1001, Inconfidência - Cep: 30820-272 CPF/CNPJ: 15.768.675/0001-52

Belo Horizonte

Telefone:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal: Não Informado

Email:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

R GONCALVES DIAS,, 320, NOVO PROGRESSO - Cep: 32140-610

Contagem

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS - NOS DIAS 01 Á 30/09/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO №019/2024

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

in the second second	R\$ 1.400,00	
Valor dos serviços:	R\$ 0,00	
(-) Descontos:	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 1.400,00	
Valor Líquido:	2 2 20 2 2 7 7	

R\$ 1.400,00 Valor dos serviços: R\$ 0,00 (-) Deduções: R\$ 0,00 (-) Desconto Incondicionado: R\$ 1.400,00 (=) Base de Cálculo: (x) Alíquota: (=)Valor do ISS:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001215768675000152240000000017624107941022112.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

St.



À

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Prezados Senhores,

Em atenção a esclarecimentos dos serviços contábeis prestados no período de **01/09/2024 á 30/09/2024,** referente ao **Termo de Fomento 019.2024 - Núcleo Recanto da Pampulha**, enfatizamos que os mesmos seguem os parâmetros das propostas apresentadas e em momento oportuno contratadas, com execução administrada por setores: serviços de departamento de pessoal, escrituração fiscal e de escrituração contábil, conforme o seguinte:

#### > DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- Procedimentos para admissão de 01 Funcionário com envio de informações ao Sistema e-SOCIAL;
- Preparação das folhas de pagamento para 07 Funcionários com envio de informações ao Sistema e-SOCIAL;
- ♦ Entrega da GEFIP com informações do FGTS e INSS;
- ♦ Emissão de Guias dos encargos inerentes a Folha de pagamento, como FGTS, INSS e IRRF;
- ♦ Outros serviços inerentes a área de pessoal.
- Atendimento a consultas sobre a legislação trabalhista e previdenciária;

## > ESCRITURAÇÃO FISCAL

- ♦ Escrituração dos livros relativos ao ISSQN;
- ◆ Entrega da Obrigação Assessoria DES e geração da guia de recolhimento do ISSQN;
- ♦ Geração e entrega da Obrigação Assessoria DCTF com informações dos encargos de IRRF;
- Cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos tributos federais, estaduais e municipais.

#### > ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- Classificação contábil: seleção, organização, classificação e arquivamento da documentação;
- ♦ Processamento dos dados: digitação, emissão de relatórios para análise, emissão de balancetes mensais, emissão da razão e do diário anual;
- ♦ Análise: conciliação dos registros com controles extra contábeis;
- Levantamento de balancetes mensais e do balanço anual;
- Cálculo mensal das depreciações de bens de uso;



## > DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os trabalhos são desenvolvidos, no escritório da Inovar Contabilidade e Gestão Ltda, inscrita no CNPJ: 15.768.675/0001-52, sob a responsabilidade da **Supervisão Contábil**;

O processamento dos dados pertinentes a escrituração contábil, fiscal e do departamento de Pessoal são realizados com utilização de equipamentos e software da **Alterdata Sistemas.** 

### > DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A empresa contábil contratada, se compromete na manutenção de:

- \* Manter a equipe devidamente treinada e qualificada para executar as tarefas que lhes são afetas;
- \* Cumprir os prazos estabelecidos pela legislação no que tange às escriturações, obrigações assessorias contábeis e extra contábeis;
- \* Primar para que os serviços sejam mantidos rigorosamente em dia.
- \* Fornecer informativo mensal sobre alterações na legislação tributária, previdenciária e trabalhista;
- \* Manter sigilo sobre as operações a que tiver acesso; e,
- Cumprir com o Código de Ética Profissional, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais;

Thiago P. Silva Contabilista CRC-MG10.5388/0-2

15 . 768 . 675 / 0001 - 52 INOVAR CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA.

AV. Abílio Machado, 1264 10 And.Sl. 1001

B. Inconfidência — CEP: 30.820.272

BELOHORIZONTE -MG

